Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

FLS Nº 02/09
PROC Nº 08/09

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/09 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO a Senhora MIRIAN SALVADOR COSTA RIBEIRO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Senhora MIRIAN SALVADOR COSTA RIBEIRO, dracenense que se destaca politicamente no Estado de Tocantins.

Artigo 2º - O Diploma referido no artigo 1º será entregue ao homenageado, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 09 de fevereiro de 2009.

José Antonio Pedretti
=Vereador=

Câmara Municipal de Dracena Fls.: JULIANO B. BENTOLINI 09/FEV/2009 15:20 00025178

"DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE !!! TELEFONES: 0800-179288 – HORÁRIO COMERCIAL 147 e 190 – PLANTÕES 24 HORAS POR DIA - OBS.: A DENUNCIA É ANÔNIMA"

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 03/09
PROC Nº 0808/09 - PDL

Justificativa

A Sra. Mirian foi moradora de Dracena há 48 anos, e atualmente reside no Município de Talismã, no Estado de Tocantins, onde foi eleita prefeita, pelo PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

A Homenagem que hoje propomos é o reconhecimento a Sra Mirian, e para tanto contamos com o apoio dos Senhores Vereadores.

José Antonio Pedretti
= Vereador =

[Câmara Municipal de Dracena Pres.: JULIANO B. BERTOLINI 09/FEV/2009 15:20 000056178

"DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE !!! TELEFONES: 0800-179288 – HORÁRIO COMERCIAL 147 e 190 – PLANTÕES 24 HORAS POR DIA - OBS.: A DENUNCIA É ANÔNIMA"